PORTARIA Nº: 206/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 002/2024.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato do supramencionado Processo Seletivo que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocado:

NOMES DO CANDIDATO	CARGO
Tibério da Costa Vieira	Operador de motoniveladora

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 20 de agosto de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 20/08/2025
ASSINATURA RESPONSÁVEL